

26

7
AGO 1988

Justiça mantém ação contra obra no Senado

A juíza Celene Maria de Almeida, da 4ª Vara da Justiça Federal em Brasília, manteve ontem a liminar que suspende a construção do prédio do Anexo III do Senado, concedida a uma ação popular impetrada pelo senador Affonso Camargo (PMDB-PR). O presidente do Senado, Humberto Lucena, havia solicitado a revogação da liminar, mas obteve apenas a ampliação por mais 20 dias do prazo de contestação.

O advogado de Affonso Camargo, Galba Menegalli, disse que, com a manutenção da liminar, a

juíza reconheceu as provas apresentadas pelo senador, que alega estar sendo feita a licitação sem os requisitos legais.

— Eles possuem um projeto básico aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, mas a licitação está sendo feita com um outro projeto, que não tem cálculo estrutural, um requisito indispensável para a licitação — declarou o advogado.

Mantida a liminar, a obra fica suspensa até a conclusão do processo.